



MARIALVA

Câmara aprova a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

30 de setembro de 2025

Ariádiny Rinaldi

Data	Fonte	Crédito da Imagem
30 de setembro de 2025	Assessoria de Imprensa da Câmara de Marialva	Ariádiny Rinaldi

Na sessão ordinária realizada nesta segunda-feira (29/10), a Câmara Municipal de Marialva aprovou, por unanimidade e com dispensa de interstício, o Projeto de Lei Ordinária nº 47/2025, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

A proposta tem como objetivo garantir o financiamento e a sustentabilidade das políticas públicas voltadas à proteção e promoção dos direitos das mulheres no Município. O fundo será vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e poderá receber recursos de diferentes fontes, como União, Estado, orçamento municipal, convênios, doações e transferências de outros fundos.

Segundo a justificativa, a criação do fundo fortalece a autonomia financeira das ações voltadas às mulheres, além de alinhar o município às diretrizes federais e estaduais, facilitando a captação de recursos externos. O projeto ainda prevê que a gestão e a fiscalização do fundo serão acompanhadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, garantindo transparência e controle social.